

Id:030E58D67B2D4021

DECRETO Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$248.027,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		248.027,36	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
70	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 1 001 00
78	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 1 001 00
86	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
141	28.843.0027.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E EXERCÍCIO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Recursos Ordinários Geral	7.346,99 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
182	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 1 001 00
183	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 1 001 00
192	15.452.0384.2056.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM A LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
DECRETO Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238			
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
227	17.512.0417.2123.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
313	12.361.0278.2033.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		
1065	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.39.00 118 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	6.138,00 F.R.: 1 116 00
1067	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.30.00 118 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	10.492,37 F.R.: 1 116 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL		
538	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	750,00 F.R.: 1 001 00
544	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	20.000,00 F.R.: 1 001 00
547	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	700,00 F.R.: 1 001 00
585	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.40.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Saúde	100,00 F.R.: 1 001 00

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL		
661	10.303.0204.2088.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados	2.500,00 F.R.: 1 214 02

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
41	04.181.0020.2075.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
46	04.121.0313.2076.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
47	04.121.0313.2076.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
101	04.122.0028.1027.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
123	04.271.0186.2078.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
162	15.451.0384.1068.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
221	17.512.0417.1071.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	AMPLIAÇÃO E RECUP. DA REDE E ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
240	17.512.0665.1075.0000 3.3.90.39.00 940 115 000	CONST. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras vinculações de transferências Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 940 05
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
284	12.361.0023.2037.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	-21.217,75 F.R. Grupo: 1 001 00
299	12.361.0276.1074.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONST. E RECUP. DE POÇOS E CISTERNAS EM ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
325	12.361.0276.2034.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 122 01
326	12.361.0276.2045.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERV. DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-6.129,24 F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		
428	12.361.0023.1059.0000 4.4.90.52.00 116 240 000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-10.492,37 F.R. Grupo: 1 116 01
433	12.361.0023.2046.0000 3.1.90.13.00 117 230 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO-70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	-6.138,00 F.R. Grupo: 1 117 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
633	10.303.0204.2086.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-23.300,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
662	10.303.0204.2088.0000 3.3.90.92.00 001 300 000	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	-750,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDF			
814	20.605.0515.1007.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST. REFORMA DE MATADOURO E MERCADO PUBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) **-248.027,36**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0738293F93CB4026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$289.985,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		289.985,96	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
48	04.122.0008.2014.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
63	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00
78	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
141	28.843.0027.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E E PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	13.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
182	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	19.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
308	12.361.0276.2033.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	13.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		

DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 04 01	FUNDEB		
435	12.361.0023.2046.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	3.500,00 F.R.: 1 116 01
442	12.361.0023.2047.0000 3.1.91.13.00 116 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	4.600,00 F.R.: 1 116 01
1065	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.39.00 116 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	13.724,00 F.R.: 1 116 00
1067	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.30.00 116 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	109.237,28 F.R.: 1 116 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
538	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Saúde	1.000,00 F.R.: 1 001 00
543	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	35.043,35 F.R.: 1 214 02
547	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	3.500,00 F.R.: 1 001 00
601	10.301.0044.2110.0000 3.1.91.13.00 214 115 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 02
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
716	08.244.0173.2024.0000 3.1.91.13.00 001 400 000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
908	08.244.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	4.047,49 F.R.: 1 311 05
729	08.243.0004.2133.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	11.661,84 F.R.: 1 311 05
1035	08.244.0173.2105.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	ÍNDICE DE GESTÃO E DESC. DO BOLSA FAMILIA-IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	1.672,00 F.R.: 1 311 05
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
103	04.122.0028.1029.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
150	04.122.0028.2029.0000 3.3.90.30.00 510 110 000	ADEQ.DE PREDIOS PUB.P/ACESSO A PORT.DE NECESSIDAD MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 510 06
169	15.451.0384.2054.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS E CALÇAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-5.950,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
263	12.361.0023.2037.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00			
		123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 123 01			
		115 000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados				
371	12.365.0302.2036.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICÍPIO	-12.000,00			
		124	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 124 01			
		115 000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados				
02	04	01	FUNDEB				
433	12.361.0023.2046.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70%	-85.543,10			
		117	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 117 01			
		230 000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Magistério				
473	12.361.0277.2053.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-52.018,18			
		116	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 116 01			
		240 000	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
525	10.301.0044.1021.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SA	-5.000,00			
		220	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 02			
		110 000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios				
630	10.303.0204.1023.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS HOSPITALARES/ODONT	-10.043,35			
		220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02			
		110 000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios				
662	10.303.0204.2088.0000	3.3.90.92.00	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	-1.000,00			
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00			
		300 000	Recursos Ordinários Saúde				
684	10.305.0046.2070.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	-5.000,00			
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 02			
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados				
688	10.306.0046.2069.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA NUTRICIONAL	-20.000,00			
		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02			
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados				

DECRETO Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE				
809	04.122.0028.2127.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DA JUVENTUDE	-22.050,00			
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00			
		100 000	Recursos Ordinários Geral				
812	04.122.0028.2127.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DA JUVENTUDE	-6.000,00			
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00			
		100 000	Recursos Ordinários Geral				
02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDF				
842	20.608.0514.1034.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-5.000,00			
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00			
		100 000	Recursos Ordinários Geral				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1047	08.244.0173.2109.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CRAS	-17.381,33			
		311	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 05			
		400 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social				

Anulação (-) -289.985,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.752,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.752,92					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	53	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN	6.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00			
		100 000	Recursos Ordinários Geral				
	141	28.843.0027.0001.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E E)	13.194,44			
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00			
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Recursos Ordinários Geral				
	144	28.846.0846.0002.0000	ENCARGOS COM PASEP	2.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00			
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Recursos Ordinários Geral				
02	04	01	FUNDEB				
	433	12.361.0023.2046.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70%	5.358,48			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 117 01			
		117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União				
		230 000	FUNDEB - Magistério				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
	532	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.200,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 02			
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 000	Recursos Vinculados				
	538	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00			
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Recursos Ordinários Saúde				

DECRETO Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
	1061	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00			
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00			
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.				
	249	23.692.0010.1047.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	-13.194,44			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 940 05			
		940	Outras vinculações de transferências				
		115 000	Recursos Vinculados				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	266	12.361.0023.2037.0000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	-2.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00			
		001	Recursos Ordinários				
		200 000	Educação				
	340	12.361.0276.2083.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	-6.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 121 01			
		121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir				
		115 000	Recursos Vinculados				
02	04	01	FUNDEB				
	502	12.365.0269.1057.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAÇÃO DE CRECHES	-5.358,48			
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 116 01			
		116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
		240 000	FUNDEB - Outros				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
	567	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICÍPIO	-4.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 001 00			
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				
	655	10.303.0204.2088.0000	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00			
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Recursos Ordinários Saúde				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
689	10.306.0046.2069.0000	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA NUTRICIONAL	-5.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

Anulação (-) **-40.752,92**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:04719E4ED8B74028



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.196,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		117.196,07
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
78	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		39.596,07
		F.R.: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
182	15.452.0028.2055.0000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		5.000,00
		F.R.: 1 001 00
170	15.451.0384.2054.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CALÇAMENTOS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Geral
		15.000,00
		F.R.: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB	
1065	12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outros
		1.600,00
		F.R.: 1 116 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
520	10.122.0044.1076.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		20.000,00
		F.R.: 1 214 02
541	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		9.000,00
		F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
543	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		12.000,00
		F.R.: 1 214 02
547	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		15.000,00
		F.R.: 1 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
75	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
	115 000	Recursos Vinculados
		-54.596,07
		F.R. Grupo: 1 620 06
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.	
163	15.451.0384.1068.0000	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	510	Outras Transferências de Convênios da União
	110 000	Convênios
		-8.000,00
		F.R. Grupo: 1 510 06
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
417	12.367.0313.2041.0000	CAPACIT.DE PESSOAL P/ ATUAR C/ ALUNOS PORT. DE NECE
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação
		-5.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB	
437	12.361.0023.2046.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70%
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magistério
		-1.600,00
		F.R. Grupo: 1 117 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
559	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-8.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 64, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
560	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Recursos Vinculados
		-16.000,00
		F.R. Grupo: 1 214 02
574	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-9.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00
627	10.302.0046.2102.0000	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE PREVENÇÃO A
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) **-117.196,07**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB135E1DA3402A

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$378.110,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				378.110,15
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
63	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.562,39	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
70	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
144	28.846.0846.0002.0000	ENCARGOS COM PASEP	1.700,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA			
182	15.452.0028.2055.0000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS	5.019,42	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
308	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.540,09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 04 01	FUNDEB			
423	12.361.0006.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%	1.800,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 116 01	
	118	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 04 01	FUNDEB			
432	12.361.0023.2046.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70%	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
439	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%	27.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01	
	118	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
1060	12.361.0023.2047.0000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
528	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
529	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	58.660,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
541	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
543	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
544	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
597	10.301.0044.2110.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB	33.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
1062	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
634	10.303.0204.2086.0000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF	34.628,25	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
713	08.244.0173.2024.0000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
721	08.244.0173.2024.0000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
75	04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-63.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 620 06	
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	115 000	Recursos Vinculados		
127	15.751.0636.2096.0000	MANUTENÇÃO COM GASTOS DA ELETROBRÁS	-9.810,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
275	12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	-1.700,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
332	12.361.0276.2045.0000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERV. DA EDUCAÇÃO	-4.862,39	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	200 000	Educação		
02 04 01	FUNDEB			
461	12.361.0268.2119.0000	MANUT. DO ENS. DE JOVENS E ADULTOS PARA O FUNDEB-7	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
472	12.361.0276.1009.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	-28.800,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 117 01	
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
481	12.361.0321.2122.0000	MANUT. DA EDUCAÇÃO COMPENSATORIA PARA O FUNDEB-	-8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 01	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
534	10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
561	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	-37.626,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
572	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
578	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	-5.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
580	10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO	-18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
619	10.302.0043.2066.0000	3.3.90.36.00	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAUDE	-20.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
		300 000	Recursos Ordinários Saúde		
625	10.302.0046.2102.0000	3.3.90.36.00	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE PREVENÇÃO A	-15.000,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
		300 000	Recursos Ordinários Saúde		
675	10.305.0046.2070.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	-40.000,00	
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	214 02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
680	10.305.0046.2070.0000	3.3.90.14.00	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	-18.034,00	
		214	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	214 02
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			Recursos Vinculados		
691	10.306.0046.2069.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA NUTRICIONAL	-7.628,25	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	001 00
		300 000	Recursos Ordinários Saúde		
02	13	00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDF		
827	20.606.0562.1049.0000	4.4.90.51.00	APOIO A EXTENSAO RURAL	-5.730,09	
		001	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
843	20.608.0514.2026.0000	3.3.90.30.00	APOIO A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA NO M	-5.019,42	
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
		100 000	Recursos Ordinários Geral		

Anulação (-) -378.110,15

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.238

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC53F2109F33ECE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
OPULÊNCIA E PROGRESSO ESTÃO AQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BENEDITO LUIZ DE MORAES, 495 -CENTRO
CEP: 64390-000- DEMERVAL LOBÃO-PI
Email: semed_dl@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 03/2021

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 03/2021, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, situada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132, Centro, nesta cidade nos dias 11 e 12 de outubro de 2021, das 08 h às 13 h, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s nas listas abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados (a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

CARGO: PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
27.	MAGNA MARIA DA ROCHA	91367840368
28.	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS	94629137300
29.	FRANCISCA MARIA ALENCAR LIMA	97130028300

Demerval Lobão-PI, 08 de outubro de 2021.

MARIA CAMPELO
DOS SANTOS E
SOUSA:51490056300

Assinado de forma digital por
MARIA CAMPELO DOS SANTOS E
SOUSA:51490056300
Dados: 2021.10.08 10:22:56 -03'00'

ANEXO I

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: _____

E-mail e telefone atualizados
Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples, caso não tenha no RG);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples ou página impressa de sistemas oficiais)
Comprovante de quitação eleitoral
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Declaração de bens (modelo em anexo)
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado + Histórico Escolar) exigido para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
Comprovante original de registro no conselho regional próprio da categoria para profissionais de psicologia, Assistente social e Educação Física.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro, (estado civil) _____, portador (a) do CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de posse no cargo temporário _____ junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com o cargo em que tomarei posse temporariamente.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Servidor

(Continua na próxima página)